



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 114/2026**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 80/2026,

**C O N V O C A** a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo de **FAXINEIRA**, a saber:

<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>CLASSIF.</b>
MARLENE DOS REIS SAMPAIO	22/07/1971	3º

A candidata acima deverá comparecer no dia 24/6/2026 às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos no Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, munido(a) dos seguintes documentos com cópias:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) 2 cópias da Cédula de Identidade;
- e) 2 cópias Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- f) cópia do CPF dos filhos menores;
- g) 2 cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) 2 cópias do Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) cópia autenticada do Diploma ou Certificado/Certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) (acúmulo) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- o) Atestado de Antecedentes Criminais, FEDERAL emitido pelo GOV.BR e Antecedentes Criminais Estadual (Secretaria de Segurança Pública) atualizadas;
- p) Atestado Médico de Saúde Ocupacional emitido por Médico do Trabalho do Departamento de Medicina Ocupacional da Prefeitura ou profissional da rede Municipal;
- q) 2 (duas) Fotos 3X4;
- r) cópias das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- s) comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos;
- t) Conta Corrente no Banco Bradesco, Agência de Itapepecerica da Serra;
- u) cópia do Cartão do SUS;
- v) trazer CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitar no INSS ou no site do INSS através do ícone meu INSS;
- x) Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacina do COVID (entregar no dia do exame médico);
- w) Exame Toxicológico\* (Deve ser entregue na Medicina Ocupacional pelo menos 24 horas antes do Exame Admissional); e
- y) Exame Psicológico\* (Deve ser entregue na Medicina Ocupacional pelo menos 24 horas antes do Exame Admissional).

\* Lei Complementar Municipal nº 36/2016 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3.889/2025 e suas alterações.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapepecerica da Serra (SP), 19 de junho de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito